

Estudo Técnico Preliminar 90/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23062.024755/2024-56

2. Descrição da necessidade

Os filtros de água dos bebedouros/purificadores venceram em 02/05/2024, conforme selo de inspeção afixados nos aparelhos do Campus. O uso destes filtros após o vencimento pode comprometer a qualidade da água disponibilizada aos alunos e aos servidores da unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria da Unidade de Timóteo - MG	Alexandre Pereira da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente documento, elaborado com base no “Documento de Formalização da Demanda”, é constitutivo da primeira etapa de planejamento de contratação, de acordo com o art. 20, I, e art. 24 da IN SEGES nº 5/2017 e art. 6º da IN SEGES nº 40/2020.

O objetivo da licitação é a compra de filtros de água para os bebedouros/purificadores de água do CEFET - MG Campus Timóteo que se encontram vencidos.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, realizando consultas ao painel de preços, segundo o art. 5º, incisos I, II e III da IN 73/2020.

Fizemos também pesquisas indo diretamente aos fornecedores de serviço buscando o melhor valor para administração pública .

Com os valores unitários formados, procuramos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASGNET, modulo ATA-SRP, por contratações com saldo disponível para adesão.

Sempre respeitando os valores unitários encontrados na pesquisa foram selecionados orçamentos disponíveis e realizado contatos com o respectivos fornecedores para verificar o interesse pelo fornecimento via dispensa de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Referida compra se justifica mediante a necessidade de troca dos filtros purificadores vencidos, já que o uso destes após o vencimento pode comprometer a qualidade da água disponibilizada aos alunos e aos servidores da unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESPECIFICAÇÃO: Refil Libel

QUANTIDADE: 03 (Três) Unidades

ESPECIFICAÇÃO: Refil Soft

QUANTIDADE: 03 (Três) Unidades

ESPECIFICAÇÃO: Refil WP 200

QUANTIDADE: 06 (Seis) Unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.143,00

R\$ 1.143,00 (mil cento e quarenta e três reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se Aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se Aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação prevista no Documento de Formalização de Demanda nº 02

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manter a qualidade da água fornecida a servidores e aos alunos trazendo assim mais segurança e evitando comprometimento a saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Convém a realizar a compra juntamente com empresa especializada para realizar a troca de forma manter a higienização e melhor qualidade de água possível.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a elaboração do Termo de Referência e do Edital devem ser consideradas as orientações contidas no “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis”, 5ª Edição (Agosto/2022) da Advocacia Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É essencial a troca dos filtros purificadores de água vencidos para garantir a qualidade da água disponibilizada aos alunos e servidores do Cam

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEAN CARLOS DA SILVA CARNEIRO

Agente de contratação

WANDER DIAS DE ALMEIDA

Agente de contratação